

Diário

Oficial

Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 373

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EDITAL DE publicação dO resultado preliminar de habilitação para recebimento dos recursos do precatório do Fundef (60%) com alteração do cronograma de pagamento

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no edital de habilitação para recebimento do precatório do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, na cota parte destinada aos profissional do magistério que estavam em exercício no cargo no período de (23.02.2005 até 31.12.2006), apos análise detalhada dos requerimentos e emissão de parecer da comissão de avaliação, resolve:

Art. 1 - Publicar o resultado preliminar dos aprovados (habilitados) a receber o abono indenizatorio dos recursos do precatório do Fundef.

Art. 2 . Alterar o cronograma de pagamento, conforme tabela abaixo:

Divulgação do resultado preliminar	19.07.2024
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar	22.07. e 23.07
Resposta dos Recursos e Divulgação do resultado definitivo dos aprovados	26.07.2024
Divulgação dos valores efetivamente apurados para cada competência	29.07.2024
Pagamento do abono indenizatorio do precatório Fundef	31.07.2024

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Nova Floresta/PB, 19 de Julho de 2024.

Jarson Santos da Silva

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.647,50; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 55.780,90; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 112.268,25; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.765,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRETENSE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATOS**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

OBJETO: PRETENSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, FARMÁCIA BÁSICA, SUS, FUS, HOSPITAL, PAB FIXO, PSF'S 07.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – F.M.S 10.301.2002.2034 – MANTER PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLO 621 – TRANSFERÊNCIAS FUNFO A FUNDO DO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30 – 02 – MEDICAMENTOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00073/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 112.268,25; CT Nº 00074/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 55.780,90; CT Nº 00075/2024 - 19.07.24 até 19.07.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.647,50; CT Nº 00076/2024 - 19.07.24 até 31.12.24 - SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.765,00.

- RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

INTERESSADO: **ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB**, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: **ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA DECIDE**. Julgar pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto e no mérito, **NEGAR** provimento ao pedido da Recorrente, conforme os pareceres jurídicos constantes nos autos do processo, mantendo inalterado a decisão

Nova Floresta-PB, 19 de Julho de 2024.

Rosení Maia Dias Silva – Pregoeira Oficial/Agente de Contratos